

Id:1252680290C98857

Id:089B81B802038825



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0221/2023

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do servidor público municipal FRANCISCO DO NASCIMENTO ALVES, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:030E6BD68BDB8859



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0224/2023

Milton Brandão-PI, 12 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO
DO
GURGUEIA

EXTRATO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/2020.

10º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 175/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde, Padrão I, na Comunidade Palestina, zona rural, Redenção do Gurgueia - PI, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme previsão na Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/01/2023; BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta, Cláusula Décima oitava, artigo 57, § 1º e artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, CONTRATADA: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.603.664/0001-04, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, SESSÃO ONEROSA e outros, Dotação Orçamentária - 10.301.0020.1160.0000 - Construção, Ampl. E Recup. De Unidades de Saúde, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 990 - Outros Recursos Vinculados - 115.000 - Recursos Vinculados, DATA 13/01/2023.

Ângelo José Sena Santos
 Prefeito Municipal

Id:0B620CA8BD178874

PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO
DO
GURGUEIA

PORTARIA Nº 08/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) Nilson Alves da Silva, CPF: 184.937.183-00, para exercer o encargo de fiscal e o (a) Sr. (a) Candido do Lago Neto Soares, CPF: 739.130.903-63, como gestor(a) do Contrato nº 010/2023, Processo Administrativo nº 076-2022, Tomada de Preço nº 006-2022, contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no município de Redenção do Gurgueia - PI, através do CONVÊNIO 925555/2021, firmado entre a prefeitura e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 13 de janeiro de 2023.


 ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal